



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, PROCESSO Nº 031/15.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, 08/05/2015, às nove horas, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento - 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para em conformidade com o Edital de Concorrência Nº 001/2015, proceder à abertura dos envelopes objetivando a eventual CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO; A) CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE ASSUNTOS E TEMAS DE COMPETÊNCIA OU INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA; B) COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, O SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES: I- AO PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, RESPEITO O DISPOSTO DO SUBITEM 1.3 DO ANEXO I DO EDITAL: II – A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; III – A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: a) normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei 4.690/1965; Código de Auto-regulamentação publicitária, de 1978; Normas – Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas –Padrão (CENP); demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de publicidade e aos serviços a serem



contratados; b) Lei Federal 8.666/93; c) Lei Complementar Federal 123/2006; d) normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2015, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 07 de abril de 2015 e disponibilizado no site oficial do legislativo no endereço eletrônico: www.cmnova lima.mg.gov.br. Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes de Nº 01 a 04, destinados as Propostas Técnicas e de Preços. Demonstraram interesse em participação as seguintes empresas: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI; FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; CP3 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. ME; ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.; POP CORN COMUNICAÇÃO LTDA., enviando seus representantes, quais sejam respectivamente: Sr. Moisés Junio Rosa, CPF nº 315068446-34; Sra. Jane Karine Xavier, CPF nº 035.790.956-92; Sr. Adriano Freitas Barbosa; CPF nº 735.446.476-72; Sra. Joelma Matos de Medeiros CPF nº 69663491604; Sr. Anderson José Carvalho CPF nº 004.023.256-56 e Sra. Sthefanie Tupy da Fonseca CPF nº 063.217.256-84. A Comissão de Licitação credenciou todos os representantes das empresas. Antes de dar início a Sessão a Comissão Permanente de Licitação verificou todos os envelopes padronizados das vias não identificadas das empresas e constatou que não apresentavam marcas ou sinais que os identificassem. Em seguida os representantes credenciados nomearam uma comissão constituída de 02 (dois) representantes para rubricar todos os atos, em conformidade ao item 10.8 do edital, sendo: Sra. JOELMA MATOS MEDEIROS, CPF nº 69663491604, e o Sr. MÓISES JUNIO ROSA, CPF nº 315.068.446-34. Prosseguindo a Comissão Permanente de Licitação e os membros da Comissão dos representantes das empresas rubricaram todos os envelopes recebidos. A Comissão procedeu à abertura do Envelope de Nº 01 – destinado para a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária e do Envelope nº 03 – destinado ao conjunto de informações das licitantes, para que os mesmos fossem rubricados. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação destinou os envelopes de Nº 02 e nº 04 para a rubrica dos representantes credenciados. Após, a Comissão suspendeu a Sessão ficando de posse dos envelopes nº 01, 02, 03 e 04. Os envelopes de nº 01 e 03 serão encaminhados à Subcomissão Técnica para avaliação. Os licitantes serão comunicados da data para a abertura do invólucro de nº 02 destinado à via identificada do plano de Comunicação Publicitária. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa Lume Comunicação Eireli



Representante da Empresa Fazenda Comunicação E Marketing Ltda.

Representante da Empresa CP3 Comunicação E Marketing Ltda. Me

Representante da Empresa Articulação Comunicação E Marketing Ltda.

Representante da Empresa Dezoito Comunicação Ltda.

Representante da Empresa Pop Corn Comunicação Ltda.
